

Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

"Indica a necessidade de se colocar 02 (dois) contêineres de coleta de lixo na Rua Cosme e Damião, nas imediações da CMEI creche Rosália Silva De Carvalho Souza, no bairro Vila Amorim, neste Município."

Aprovado em sessão do

JUSTIFICATIVA

O referido local que fica situado a CMEI Creche Rosália Silva de Carvalho Souza, atualmente está sendo usados como ponto de acumulo de lixo de maneira inapropriada pelos moradores que descarta de maneira inadequada vários tipos de resíduos (animais mortos, entulhos de obras, moceis etc.). Mas como ali não contem espaço adequado e não possui uma caixa de coleta que possa ser usado para colocar todo o material descartado; é comum animais espalharem o lixo e ou os próprios moradores descartarem de qualquer maneira o lixo, até mesmo em dias que o carro de lixo não passa na localidade, o que além do mau cheiro deixa o ambiente desorganizado. Devemos considerar a urgência, pois ali esta presente uma Creche infantil e estes descartes favorece o surgimento de insetos e a proliferação de doenças.

Sabemos que é de fundamental importância oferecer a comunidade o serviço de

limpeza pública para melhorar as condições de saneamento do local.

Solicitamos brevidade no atendimento, já que há muito tempo os moradores sofrem com este problema.

Sala das sessões, 09 de Fevereiro 2022.

Protocolo no 144 200 Em 14 200 às 72

Assinatura de Funci

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO VEREADOR MDB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação:

"Que seja feito um faxinaço nos arredores que circula a área da creche Rosália Silva De Carvalho Souza, no bairro Vila Amorim, neste município."

JUSTIFICATIVA

A referida área que circula o CMEI Creche Rosália Silva de Carvalho Souza, e também área que compõe um dos principais acesso ao bairro Nova Conquista, uma área que fica situada pincipalmente na rua Cosme Damião; onde os moradores, pais de alunos, funcionários e demais transeuntes sofre com o acúmulo de resíduos e entulhos que estão sendo descartados de qualquer maneira na área, que criam vários pontes de entulhos contendo descarte de animais mortos, moveis, restos de construções, lixos residenciais etc.

Na área também é notável o acumulo de mato com altura elevada em lotes e nas calçadas, que além de propiciar baixa visibilidade ao local, o que torna favorável a aumento dos índices de assaltos na região e a proliferação de surtos de doenças, devido ao surgimento de insetos como mosquitos, pernilongos entre outros e também pela estética ambiental do local que no momento deixa a desejar. Diante disto venho solicitar que seja dado maior atenção ao pedido, já que nos referimos a uma escola infantil com o ensino dos anos iniciais, ou seja pela segurança, saúde e bem estar, das crianças que estudam nessa creche.

A solicitação que aqui se faz é justificável a sua urgência perante já se ter dado o início do ano letivo de 2022, e agora o aumento da trafegabilidade no local está sendo mais intensa principalmente feita por crianças.

Solicito brevidade no atendimento, pois esse serviço necessita ser feito com certa urgência.

Sala das sessões, 09 de Fevereiro de 2022.

unicipal de Barreiras-3

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO

royado em sessão do

mara Municipal de Barren

Assinatura de Funciona



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador Francisco Bezerra Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Ex. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhada a Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"A Necessidade de Proceder com Urgência a Realização de Patrolhamento e Cascalhamento da Estrada Vicinal da Comunidade de Benevides neste Município."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores da citada comunidade, haja vista que, a mencionada estrada, encontra-se em mau estado de conservação, o que exige reparos urgente.

O Patrolhamento e o cascalhamento a ser realizado é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, e ao transporte escolar, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, como produtores que utilizam desta estrada, os estudantes que tem que se deslocar para irem as escolas em outras regiões da cidade, os trabalhadores que saem diariamente para seu trabalho, etc. uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir destas pessoas.

Solicitamos brevidade no atendimento já que a muito tempo sofremos com a falta da realização deste serviço.

ara Municipal de Barreiras

ssinatura de Funcionário

otoçolo no 145

Sala das sessões, 14 de Fevereiro de 2022.

RANCISCO BEZERRA SOBRINHO
VEREADOR MDB

Avenida Clériston Andrade, 1.353 - Bairro São Miguel - Tel: (77) 3611-9600 / (77) 3611-9628 Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br - Ouvidoria: 0800-075-8101